



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 30/04/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 015/2021 RP nº 014/2021 PRC: 036/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos em polietileno para montagem de kits de alimentação escolar a serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino, no período da pandemia, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I deste Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 036/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 – RP nº 014/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME)	05.882.876/0001-22	FELIPE MEIRELES MAGALHAES	069.923.876-50
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (ME)	20.161.464/0001-97	RAFAEL GONÇALVES FRANÇA	132.271.966-70
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (ME)	22.483.299/0001-15	DANIEL FERREIRA LOBO	298.252.706-59
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP)	64.200.520/0001-20	JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA	841.571.436-04
BIG MAIS EIRELI (ME)	17.300.373.0001-80	MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO	084.341.516-93

A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Todas as licitantes apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (ME) e ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME). Registra-se que a licitante ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME) apresentou cópia de procuração/carta de credenciamento sem reconhecimento de firma do representante legal, Sr. Neidê Vieira de Meireles. Não obstante, considerando que o signatário se encontrava presente e assinou o documento diante dos agentes, procedeu-se com o reconhecimento da firma nos termos do item 6.2.3 do Edital e do art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes já definidos em sorteio. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes sorteados. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Foi apurada falha material na proposta apresentada pela empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (ME), haja vista a existência de erro na multiplicação do valor unitário pelo quantitativo, sendo sanada de próprio punho pelo representante da licitante, com fulcro nos itens 10.2.2 e 10.2.3 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário
01	ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME)	R\$ 28,00

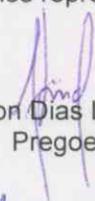
Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME) foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada a respectiva Habilitação. Registra-se que foi

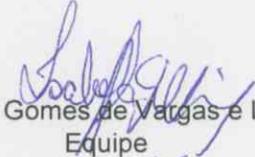


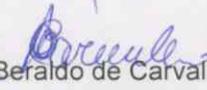
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

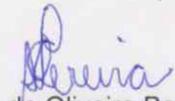
apresentado Certificado de Regularidade do FGTS com razão social divergente daquela constante do ato constitutivo apresentado. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e endereço) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Cabe consignar, ademais, que a ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME) apresentou declaração de cumprimento de cota de aprendizagem sem assinatura. Todavia, considerando que a apresentação do documento, nos termos do item 9.5 do edital, é facultativa para as licitantes que comprovaram preencher os requisitos para usufruir dos benefícios da LC nº 123/2006, o que foi o caso da licitante, tal circunstância não interferiu no exame de habilitação. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. O representante da licitante SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP) requereu que constasse em ata manifestação no sentido de que pretende acompanhar a entrega do produto para verificação da regularidade das especificações. Em resposta, o Pregoeiro informou que encaminhará cópia da presente ata para a Secretaria Solicitante, para ciência e eventuais providências. Ausentaram-se no decorrer da sessão os representantes das licitantes BIG MAIS EIRELI (ME) e FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (ME), conforme declaração anexada ao processo. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação, à exceção do envelope da empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (ME), o qual foi retirado pelo representante legal, que manifestou desinteresse na participação no processo, conforme declaração anexada ao processo. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

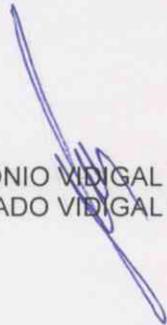

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe

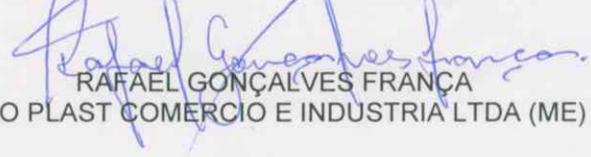

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)


JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP)


FELLIPE MEIRELES MAGALHAES
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA (ME)


RAFAEL GONÇALVES FRANÇA
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (ME)